

Assunto **Parecer Técnico - Processo Licitatório 256/2019, Tomada de Preço 005/2019**

De Paulo Augusto S. Teixeira (Pref. de Arcos-MG)
<paulo.planejamento@arcos.mg.gov.br>

Para Soráya de Melo Nogueira <contabilidade.saude@arcos.mg.gov.br>

Cópia Helen Batista - Compras/licitações Saúde
<hbatista@arcos.mg.gov.br>, Taize Faria
<tfaria@arcos.mg.gov.br>

Data 2019-08-09 11:09



Prezada Soráya,

Analisando o recurso apresentado pela Empresa LBD Engenharia EIRELI, licitante do **Processo Licitatório 256/2019, Tomada de Preço 005/2019**, cujo objeto é "**Contratação de Empresa para execução da obra de Reforma de duas quadras Poliesportivas do Município de Arcos/MG**", foi identificado que a mesma não apresentou os atestados técnicos de alguns itens exigidos no Edital, tampouco de atividades similares ao objeto da Licitação, assim como os argumentos apresentados não são pertinentes.

Vale ressaltar que, a apresentação de atestados técnicos de obras diferentes do objeto licitado, mesmo sendo com grau de complexidade e valor global superiores não pode ser validada pois diverge do objeto deste processo licitatório e do que foi exigido no presente Edital.

Saliento ainda que, a Empresa licitante MR Civil e Metálica LTDA, apresentou atestados de itens **SIMILARES** ao exigido no edital, portanto deve ser validado.

Diante do exposto, sugiro que a CPL **NÃO** acate ao Recurso apresentado pela Empresa LBD Engenharia EIRELI, bem como dê seguimento à conclusão do Processo Licitatório.

Atenciosamente,

Paulo A. de Sousa Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Sustentável
Maspn nº 5.093/8
Contato: 37 3359-7900
Ramal: 933



PREFEITURA DE
ARCOS
TRABALHO SÉRIO FAZ A VIDA MELHOR
GESTÃO 2017 | 2020

Assunto **PARA CONHECIMENTO**
De Licitações Arcos <arcoslicita@arcos.mg.gov.br>
Para Pedro Silva <pedro.silva@lbdengenharia.com.br>, Camila <camila@mjrubeiro.com.br>, Compras <compras@mjrubeiro.com.br>, Mjengenharia <mjengenharia@twister.com.br>, MJROSE <MJROSE@TWISTER.COM.BR>
Data 2019-08-08 17:20



- recurso08082019.pdf (~10 MB)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



PORTARIA Nº 105 – 08/08/2019

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, arts. 68, VI e 135, II, letra “e”, com a Lei Federal nº 8.666/93, art. 51,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitações com as atribuições de realizar licitações em todas as suas modalidades, quais sejam: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, composta das seguintes servidoras:

I – Soraya de Melo Nogueira – Maspn nº 114015, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, nomeada no cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada na Administração Geral.

II – Adriana Amorim Albuquerque – Maspn nº 104738/8, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – Marina Luísa Rodrigues Vieira – Maspn nº 5410/0, Servidora Pública Municipal no cargo em comissão de Encarregado de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Ficam designados para suplentes da Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:

I – Alessandro Bernardes Teixeira – Maspn nº 5137/3, Servidor Público Municipal no cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Viviane Cristina Guimarães Ramos – Maspn nº 111103/5, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Ajudante de Serviços Administrativos, lotada na Administração Geral.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.682/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



III – Divina Maria Gomes Braga – Maspn 108105/5, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Administração Geral.

Art. 3º - Caberá à primeira designada, Soraya de Melo Nogueira, a presidência da Comissão Permanente de Licitações, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - A instituição desta Comissão não impede, se necessário, a criação de Comissão Especial de Licitações, para receber, analisar e julgar procedimentos mais complexos que demandem conhecimentos específicos.

Art. 5º - Pelo desempenho de suas funções, aplica-se aos membros da Comissão Permanente de Licitações designados, o disposto na Lei Municipal nº 1.488/93 e alterações.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 122, de 17/08/2018.

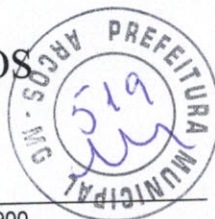
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de agosto de 2019.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pregão@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

**ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma de duas quadras poliesportivas do Município de Arcos/MG, com recursos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, referente a proposta SICONV nº 19907/2017 e nº da Operação 1038098-65, conforme especificações contidas no Termo Requisitório, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Composição de Custos, Memória de Cálculo, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Quadro de composição do BDI, QCI.
Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove às nove horas, reuniu-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada à Rua Getúlio Vargas, 228, Arcos/MG, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 105/2019 para retorno aos trabalhos da fase de habilitação.

1ª FASE – HABILITAÇÃO:

Após encaminhado o processo para análise dos documentos apresentados pela empresa MR Civil e LBD, a CPL recebeu e-mail enviado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Sr. Paulo Augusto de Sousa Teixeira, assim de acordo com o apontado no e-mail, o qual passa a ser parte integrante do processo, a CPL decide por não acatar o recurso apresentado pela empresa LBD Engenharia Eireli e assim ratificar a **habilitação** da empresa **MR Civil e Metálica Ltda.** e **inabilitação** da empresa **LBD Engenharia Eireli**. A decisão será encaminhada à Autoridade competente para fins de concordância, querendo. Após a decisão da Autoridade Competente o Setor de Licitações deverá marcar data para abertura do envelope de proposta financeira e dar publicidade. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, presentes a esta reunião. Eu, Soráya de Melo Nogueira, lavrei a presente ata, nesta data.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA _____
PRESIDENTE DA CPL

ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE _____
MEMBRO DA CPL

MARINA LUISA RODRIGUES VIEIRA _____
MEMBRO DA CPL

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS _____
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (037) 3359-7900
e-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

DECISÃO

Processo Licitatório nº 256/2019

Tomada de Preços nº 005/2019

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de reforma de duas quadras do Ginásio Poliesportivo de Arcos/MG.

Vem à deliberação superior, devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência, com o recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa Recorrente, em face da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações.

A empresa LBD Engenharia EIRELI - ME interpôs recurso alegando inconformidade com sua inabilitação, vez que comprovou a apresentou atestado de capacidade técnica, requerendo a reforma da decisão da CPL e sua conseqüente habilitação.

Vistos e analisados os argumentos do recurso, do parecer técnico emitido pelo Secretário Municipal de Planejamento e decisão da Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICO A DECISÃO** da Pregoeira, para negar provimento ao recurso interposto.

Após, a Comissão Permanente de Licitações deverá dar prosseguimento ao Processo Licitatório.

Arcos/MG, 20 de agosto de 2019.


Denilson Francisco Teixeira
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 256/2019

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE NUMERO 02 –
PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 256/2019

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma de duas quadras poliesportivas do Município de Arcos/MG, com recursos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, referente a proposta SICONV n° 19907/2017 e n° da Operação 1038098-65, conforme especificações contidas no Termo Requisitório, Memorial Descritivo, Projeto básico, composição de custos, memória de Cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, quadro de composição do BDI, QCI.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 22 de agosto de 2019, AS 16:30 horas.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, n° 228 – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS: e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, fac-símile/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 20 de agosto de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9B907F8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/08/2019. Edição 2571

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

